

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

110.563

ficha

01

São Paulo, 27 de maio de 2.004.

IMÓVEL: O APARTAMENTO SOB Nº 41, localizado no 4º andar do “**EDIFÍCIO MONTE CARLO**”, situado à rua Franklin do Amaral, nº 712, no bairro do Imirim, 8º Subdistrito – Santana, contendo a área útil de 78,080 m2, área comum de 139,055 m2 e a área total de 217,135 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 3,0884%; cabendo-lhe o direito de utilizar três vagas individuais e indeterminadas, na garagem localizada nos 1º e 2º subsolos. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 071.076.0063-1.

PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRADO NORONHA LTDA.**, com sede nesta Capital, à rua Francisca Júlia, nº 664, CNPJ. 55.719.777/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R.03, feito em 01 de agosto de 1.982 na matrícula nº 35.441 desta Serventia. Digitado por, Fabiano Rocha da Cunha (Fabiano Rocha da Cunha) auxiliar.- O Escrevente autorizado, [Assinatura] (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).

R.1:- 14/07/2006 - Prenotação nº 269.217 de 05/07/2006.-

Pelo mandado expedido em 21 de junho de 2.006, pelo Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraído dos autos (proc. nº 152.906/00, dívida ativa nº 579.718-7/00-0) da Ação de Execução Fiscal, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, contra **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRADO NORONHA LTDA.**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 119.321,00, de propriedade da executada, foi penhorado para garantir a dívida de R\$ 1.629,74 (atualizada até 01/04/2000), tendo sido nomeado fiel depositário o representante legal da empresa.- (André Shodi Hirai, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

[Assinatura] Mário Bassi

- Continua no Verso -

matrícula

110.563

ficha

- 01 -

verso

Av.2:- 19/03/2018 - Prenotação nº 426.376 de 22/02/2018.-

Pela certidão expedida aos 21 de fevereiro de 2018, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos (processo nº 0831396-18.2007.8.26.0001) da Ação de Execução Civil ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE CARLO**, CNPJ. nº 38.756.839/0001-27, em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRADO NORONHA LTDA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 31 de maio de 2017, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à executada, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 509.011,54, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Edson Pinto Pereira. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).

